



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL** instituída pela Portaria nº 27.399, de 24 de agosto de 2020, com a atribuição de conduzir a Concorrência Pública nº 01/2020, cujo objeto é a concessão comum para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Orlandia, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo item 37.1 do respectivo Edital de Abertura daquele certame; e

CONSIDERANDO que o item 13.1.1 (pg. 18) e o Modelo A – Carta de Apresentação da Proposta Comercial (pg. 94), do mesmo Edital de Abertura, fixaram em 120 dias o prazo de validade da Proposta Comercial apresentada pelas licitantes;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 17.1.2 do mesmo Edital de Abertura, a sessão pública que proclamou o recebimento dos envelopes contendo as Habilitações e as Propostas Comerciais das licitantes, ocorreu no dia 8 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que na data de hoje, 8 de junho de 2021, completam 120 dias da data de recebimento dos envelopes contendo as Propostas Comerciais sem que, contudo, tenha sido encerrada a fase interna de habilitação das licitantes, impedindo, desta forma, que se proceda à sessão pública para abertura dos mesmos e, finalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do processo licitatório aproveitando-se os atos já praticados como medida de economia processual, bem como por estar amparada pelos princípios constitucionais e legais que regem os atos públicos, notadamente os da legalidade, publicidade, razoabilidade, economicidade e vantajosidade;

RESOLVE:

1 - Ficam as licitantes convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta convocação, para se manifestarem quanto à manutenção, por igual período (120 dias) ou não das Propostas Comerciais por elas já entregues e proclamadas como recebidas por esta Comissão Especial de Licitação na sessão pública ocorrida no dia 8 de fevereiro de 2021

2 – A manifestação pela manutenção ou não da Proposta Comercial deverá ser encaminhada a esta Comissão Especial de Licitação no e-mail comissaoespecialdelicitacao@orlandia.sp.gov.br ou através de protocolização no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Orlandia em horário de expediente (das 9:00h às 15:30h).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

3 – A ausência de manifestação por parte de qualquer licitante no prazo estabelecido será considerada como aceitação à manutenção da Proposta Comercial, já entregue até 8 de fevereiro de 2021, por igual período (120 dias).

Orlândia, 8 de junho de 2021.

NELSON AMÂNCIO JÚNIOR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO